LEI MUNICIPAL Nº 3956 PROJETO DE LEI Nº 4234

"DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA MARIA URCIA GRAU".

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber que, aprovou, e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de rua "**MARIA URCIA GRAU"**, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 12 de abril de 2013.

RÊMOLO ALOISE Prefeito Municipal